### **GABINETE DA MINISTRA**

#### INSTRUCÃO NORMATIVA № 47. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, e o que consta do Processo nº 21034.012304/2019-11, resolve:

Art. 1º Proibir a manutenção, a comercialização e o uso de vacinas contra a febre aftosa no Estado do Paraná, a partir de 31 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A vacina poderá ser utilizada como medida sanitária, mediante

prévia autorização do Departamento de Saúde Animal e Insumos Pecuários, vinculado à Secretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º A Secretaria de Defesa Agropecuária editará normas complementares para restrição e controle do ingresso de animais vacinados contra a febre aftosa no Estado do Paraná, para adoção a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

## SECRETARIA EXECUTIVA

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

# PORTARIA № 264, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e art. 262, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, e o que consta no Processo SEI nº 21036.003274/2019-31, resolve:

Art. 1 - Habilitar o Médico Veterinário FELIPE FERREIRA DE SOUZA, CRMV-PE nº 4595 para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA no trânsito interestadual de aves e ovos férteis, com finalidade de produção de carne, ovos e material genético para os municípios de Belo Jardim, Sanharó, São Bento do Una e São José do Egito do Estado de Pernambuco, observando normas e dispositivos em vigor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

# DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

#### ATO № 72, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Em atendimento a concessão liminar proferida pela Srª Juíza Federal Substituta da 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e o que consta dos autos do processo nº 1028502-82.2019.4.01.3400, procedemos a suspensão da decisão do cancelamento do registro do produto 2,4-D Amina 840 SL registro nº 5002 oriundos dos processos nº 21042.012913/2016-28 e 21042.009864/2016-46, publicado em Ato nº 65 de 25 de setembro de 2019.

> BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH Coordenador-Geral Substituto

# SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA № 4.876, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002; no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem as condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos a safra 2017/2018 aos

agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constantes no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de outubro de 2019, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# WILSON VAZ DE ARAÚJO

# RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FOLHA OUTUBRO 2019 (Safra 2017/2018)

UF	Município	IBGE
BA	Iraquara	2914406
BA	Maracás	2920502
BA	Souto Soares	2930808
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605
PI	Acauã	2200053
PI	Anísio de Abreu	2200707
PI	Betânia do Piauí	2201739
PI	Capitão Gervásio Oliveira	2202455
PI	Caridade do Piauí	2202554
PI	Cristalândia do Piauí	2203008
PI	Curral Novo do Piauí	2203271
PI	Dom Inocêncio	2203453
PI	Isaías Coelho	2204907
PI	Jacobina do Piauí	2205151
PI	João Costa	2205359
PI	<u>Jurema</u>	2205532
PI	Lagoa do Sítio	2205599
PI	<u>Paulistana</u>	2207801
PI	Pio IX	2208205
PI	Queimada Nova	2208650
PI PI	Santana do Piauí	2209351
PI	São Braz do Piauí	2209559
PI	São João do Piauí	2210003
PI	São Lourenço do Piauí	<b>2210359</b>
PI	São Raimundo Nonato	<b>2210607</b>
PI	Tamboril do Piauí	2210953
PI	Várzea Branca	<b>2211357</b>
PI	Wall Ferraz	2211704

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CNPJ: 00.348.003/0001-10 - NIRE: 53500000763

ISSN 1677-7042

#### EXTRATO DA ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2019

No primeiro dia de agosto de dois mil e dezenove, às 15h, na sala do Presidente da Embrapa, localizada no Edifício Sede, Parque Estação Biológica - PqEB, s/nº, Final da Avenida W3 Norte, Brasília, DF, ocorreu a 8ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, com a presença do representante da União, Senhor Milton Bandeira Neto - Procurador da Fazenda Nacional, do Senhor Celso Luiz Moretti -Presidente interino da Embrapa, e da Secretária Maria do Rosário de Moraes, cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença, para tratar da seguinte pauta: (1) Deliberar sobre a eleição do membro do Conselho de Administração, e (2) Deliberar SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. O Presidente interino Celso Luiz Moretti abriu a reunião, dando boas-vindas ao Procurador Milton Bandeira Neto que agradeceu a receptividade e dando prosseguimento, considerando a análise promovida pela Casa Civil e pelo Comitê de Elegibilidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a União votou pela eleição do seguinte nome para compor o Conselho de Administração: (i) Eudes de Gouveia Varela, para substituir e complementar o prazo de gestão em curso iniciado em 12 de dezembro de 2017 do Sr. Francisco Erismá Oliveira Albuquerque, indicado pelo Ministério da Economia; e para o Conselho Fiscal - indicados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para o período de atuação iniciado a partir desta Assembleia Geral Extraordinária: (ii) Pedro Alves Corrêa Neto, como membro titular em substituição à Conselheira Lizane Soares Ferreira; (iii) George Honório Lima de Oliveira, como membro suplente do Sr. Pedro Alves Corrêa Neto; (iv) Jorge Seif Júnior, como membro titular em substituição ao conselheiro Coaraci Nogueira de Castilho; (v) Márcio Cândido Alves, como membro suplente do Jorge Seif Júnior. Finalizando os trabalhos, ficou estabelecido que a presente ata deverá ser publicada no Diário Oficial da União (DOU) e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), estimando um prazo de 30 (trinta) dias, e demais providências cabíveis, de acordo com a atual legislação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente interino Celso Luiz Moretti encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Milton Bandeira Neto - Procurador da PGFN e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

> MILTON BANDEIRA NETO Procurador da PGFN

CELSO LUIZ MORETTI Presidente da Embrapa

MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES Secretária



Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações

O INCom dispõe de uma opção de pagamento pelas publicacões bastante conveniente aos clientes habituais: a compra de crédito de publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio do sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone (61) 3441-9450





